LEI Nº 595

Dispõe sobre a Organização da Administração Municipal, criação, extinção e reclassificação dos Cargos e Empregos do Quadro Único do Município de Anchieta, estabelecendo diretrizes para a modernização administrativa e dá outras providências.

JURACY RAMPANELLI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

(Registrada em livro próprio, exclusivo, à presente Lei) - Prefeitura Municipal de Anchieta, em 20 de julho de 1987.

JURACY RAMPANELLI - Prefeito Municipal